



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000682/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2025

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta – dispensa de licitação – inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com os autos do Processo Administrativo Nº: **000682/2025**– Dispensa de Licitação Nº: **006/2025**, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **LEADER – ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ: 36.035.572/0001-53**, com valor global de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), que possui como objeto contratação de empresa especializada em consultoria de convênios para acompanhamento da execução dos serviços necessários à instrução de processos de captação e liberação de recursos de convênio com a união e estado, gerenciamento das propostas junto aos órgãos convenientes, com vistas a modernização da administração, planejamento e eficiência nos recursos.

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato ou instrumento equivalente.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES, 17 de fevereiro de 2025.

GEOVANE DE MELO VALIM

Secretário Municipal de Administração